

MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**PORTARIA/IPME Nº 43 DE 06 DEZEMBRO DE 2021**

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

EMENTA. Designa a Servidora ELIETE SOUSA ABREU Diretora Administrativo-Financeira interinamente.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001:

MOTIVAÇÃO

FUNDAMENTADO no art. 59, inciso III da Lei Municipal 457/2001, ou seja: “*ao Presidente compete:*” [...] “*designar, nos casos de ausências ou impedimentos temporários dos Diretores de Previdência e Atuária e do Administrativo-Financeiro, os servidores que os substituirão*”;

FUNDAMENTADO no fato de que a Diretora Administrativo-Financeira titular está em gozo de férias e na necessidade de designar servidora para ocupar *interinamente* suas atribuições;

MATÉRIA**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ELIETE SOUSA ABREU, CPF nº ***.870.513.*** - 34, para exercer os encargos de Diretora Administrativo-Financeira *interinamente*.

Art. 2º - Pela designação de que trata esta Portaria não decorrerá, à designada, direito de acréscimos aos seus vencimentos, continuando a receber sua remuneração normal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME e no sítio eletrônico com endereço www.ipmeusebio.com.br, cessando seus efeitos, de pleno direito na exata data em que a Diretoria Administrativo Financeira Titular reassumir suas funções após a consumação do gozo de suas férias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME, aos 06 dias de dezembro de 2021.



Diego Monteiro Matos

**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**